



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO **Nº** **003/98**

Aprova as Contas da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 1995.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. VITOR MAKSOUD, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana - MS, 18 de Junho de 1998.

Vereador Dr. VITOR MAKSOUD
- Presidente -